

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 60/2011

Dispõe sobre a designação da Juíza Auxiliar de Execuções Especiais e Coordenadora dos Leilões Judiciais.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 43/2011, de 23 de fevereiro de 2011, e nas Resoluções nº 271, de 03.04.2007 e nº 71, de 10.03.2009;

CONSIDERANDO que referidos encargos, nos termos das aludidas Resoluções, serão exercidos por Juiz do Trabalho Substituto, designado pela Presidência do Tribunal Regional Trabalho, sem prejuízo do exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ex.^{ma} Senhora Juíza do Trabalho Substituta, Dr.^a *GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO* para exercer as funções de Juíza Auxiliar de Execuções Especiais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como a coordenação dos Leilões Judiciais, cujos serviços passaram a ser desenvolvidos pela Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, oriunda do Ato nº 43/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 22 de março de 2011. CLÁUDIO SOARES PIRES
Desembargador Presidente

